

CONVOCAÇÃO DE 11 de fevereiro de 2026

Edital 2/2026 - RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do Edital 2/2026 - RIFB/IFBRASILIA, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO (A)	CARGO/CURSO
Danilo Gonçalves da Fonseca	Tutor (a) presencial e a distância / Gestão Escolar
Ana Paula da Silva Pinheiro	Tutor (a) presencial e a distância / Gestão Escolar
Michel Santos da Silva	Tutor (a) presencial e a distância / Gestão Escolar
Thamara Maria de Souza	Tutor (a) presencial e a distância / Gestão Escolar
Antônio Gomes da Costa Neto	Tutor (a) presencial e a distância / Gestão Escolar

* Os (as) candidatos (as): Patricia Socorro Da Costa Cunha; Samara Raquel Brito De Andrade Lira; Renato Barbosa Oliveira; Alisson Moura Chagas; Stefani Edvиргем Da Silva Borges não apresentaram interesse para atuar na função de tutoria presencial e a distância.

1. O (a) candidato convocado (a), deverá comparecer em reunião presencial a ser realizada na data de 13/02/2026, 14h, na sede da Diretoria de Educação a Distância do IFB. Endereço: SAUS Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás, 8^a andar, Brasília - DF. A presença na reunião é obrigatória. A ausência acarretará em desistência tácita.
2. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.
3. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.
4. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassio Tessmer Elias Soares, DIRETOR(A) - SUBST - DEAD**, em 11/02/2026 19:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677303

Código de Autenticação: 7bd6444c3a



Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154